



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“*Terra das Nascentes*”

PORTARIA Nº 49 - DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia membros da Comissão Especial, para análise e parecer ao **Projeto de Resolução n.º 320/2022** – Altera a Resolução n.º 281, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e com base na indicação dos Vereadores em Sessão Ordinária, do dia 03 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear, como membros da Comissão Especial, para Análise e Parecer do **Projeto de Resolução n.º 320/2022** – Altera a Resolução n.º 281, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, os seguintes Vereadores:

Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral - PSC

Vereador Valmir José Dutra Vieira - Partido Progressista

Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza – Partido Democrático Trabalhista.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.**


Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 04 de outubro de 2022.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 4 / 10 / 2022 dia _____


Servidor